



INDICAÇÃO Nº CM 835/2026

Excelentíssimo Senhor

Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, após ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada esta Indicação à Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeita Janete Aparecida, para que solicite uma reunião técnica com representantes da COPASA/MG. O objetivo é deliberar sobre medidas emergenciais e estruturais para a preservação dos três lagos situados nas proximidades do bairro Lagoa Park.

Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se na urgente necessidade de intervenção do Poder Público para cessar a degradação ambiental observada nos três lagos adjacentes ao bairro Lagoa Park. Relatos e vistorias técnicas indicam que o local tem sido alvo de descarte irregular de resíduos sólidos e efluentes líquidos, o que compromete severamente a qualidade da água e a biodiversidade local.

Além da poluição direta, verifica-se um avançado processo de assoreamento, resultado do depósito contínuo desses resíduos e da falta de manejo adequado nas margens e no leito dos lagos. Tal condição não apenas extingue a função paisagística e ecológica da área, mas também aumenta os riscos de transbordamentos e proliferação de vetores de doenças, afetando diretamente a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores da região.

A reunião com a COPASA é indispensável para identificar as origens do lançamento de efluentes, fiscalizar as redes de esgotamento sanitário e traçar um plano de ação conjunto para o desassoreamento e a revitalização desse importante patrimônio hídrico de Divinópolis. É dever do município, em cooperação com as concessionárias de serviço público, garantir o cumprimento das normas ambientais e a proteção dos recursos naturais em benefício da coletividade.

Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro / 35.500-006

Fone: (37) 2102-8200

www.divinopolis.mg.leg.br / camara@divinopolis.mg.leg.br

Assinantes

✓ **KELLEN CRISTINA SILVA**

Assinou em 22/04/2026 às 17:08:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.567.006-**

Eu, KELLEN CRISTINA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JE7

G0N

NYV

4QO